



Termo de homologação de Inexigibilidade

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lagoa Dourada, Cristiane Helena Ferreira, no uso de suas atribuições conforme disposições do decreto municipal 3021/2021, tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais, decide pela HOMOLOGAÇÃO do processo 62/2025 – Inexigibilidade 14/2025, cujo objeto é a contratação de show da BANDA SCARCÉUS para a Festa do Rocambole de Lagoa Dourada em 2025, pelo valor de R\$ 19.800,00.

Lagoa Dourada, 15 de maio de 2025.

Cristiane Helena Ferreira

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo